



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.004707/2019-03

Unidade Gestora: **113202**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE CARGAS EM TRANSPORTE INTERNACIONAL AÉREO DE BENS IMPORTADOS E EXPORTADOS, COM GARANTIA ASSEGURADA DE BENS E MATERIAIS DA ORIGEM ATÉ O DESTINO FINAL, COM SERVIÇO DE ACESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇO DE DESPACHO ADUANEIRO, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA BR NEXT LOGISTICS E COMISSÁRIA DE DESPACHOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **BR NEXT LOGISTICS E COMISSÁRIA DE DESPACHOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.178.427/0001-30**, com sede na Rua Fernando Falcão, nº 1109, Sala 1708, 17º Andar, Vila Cláudia, São Paulo/SP - CEP: 03180-003, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. SIMONE FIGUEIRA DA SILVA**, Representante Legal, portadora da Carteira de Identidade nº 22.759.452-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 127.256.758-39, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 023/2020](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.004707/2019-03 e decorrente da [Pregão Eletrônico nº 126/2019](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato com base no [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **08/07/2022** com encerramento em **07/07/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal estimado do Termo Aditivo é de **R\$ 444.423,49 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três Reais e quarenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 5.333.081,89 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil oitenta e um Reais e oitenta e nove centavos)**, equivalente em moeda estrangeira a USD 832,927.41 na taxa cambial estimada do dólar americano de R\$ 5,40 (**1497672 e 1497674**).

3.1.1. O valor contratado é feito paridade com as moedas dólar americano, utilizando usualmente no pagamento das taxas a tarifa IATA, podendo ser feito o reequilíbrio por meio de Apostilamento em caso de aumento da taxa cambial ao longo da prestação do serviço.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete e outros necessários ao cumprimento integral da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo de serviço efetivamente prestado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), estabelecida na Cláusula Segunda – Da Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168751**, Natureza de Despesa **339039-74**, Fonte de Recursos nº **0150110100**, Empenho: **2022NE000368 (1519485)**.

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

SIMONE FIGUEIRA DA SILVA

Representante Legal

BR NEXT LOGISTICS E COMISSÁRIA DE DESPACHOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

TESTEMUNHAS:**1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.
CPF nº 064.014.178-11

2 - WASHINGTON DE CARVALHO LOPES

Chefe do Serviço de Gestão de Compras Internacionais - SEGCI.
CPF nº 837.095.338-72



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 06/07/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Washington de Carvalho Lopes, Chefe do Serviço de Gestão de Compras Internacionais**, em 06/07/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 06/07/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Figueira da Silva, Cidadã**, em 06/07/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520239** e o código CRC **55261D87**.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio publicado no Diário Oficial da União nº 244, de 28 de dezembro de 2021, Seção 3, pág. 18, PROCESSO Nº 01245.007455/2021-89, CONVÊNIO Nº 00024/2021, PLATAFORMA + BRASIL Nº 919075/2021. Onde se lê: Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2023. Data de Assinatura: 22/12/2021 Leia-se: Vigência: 24/12/2021 a 24/12/2022. Data de Assinatura: 24/12/2021 Mantendo-se as demais condições.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Executivo

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem por objetivo reajustar o valor unitário da unidade de suporte técnico - Ust de R\$ 16,84 para R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos).

(COMPASNET 4.0 - 06/07/2022).'

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no acordo coletivo de trabalho 2022/2022. O valor reajustado passará a ser de R\$ 83.862,75 (oitenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 1.006.353,00 (um milhão, seis mil trezentos e cinquenta e três reais), considerando a vigência do acordo coletivo de trabalho, considerando os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022..

(COMPASNET 4.0 - 06/07/2022).'

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: PROTOCOLO DE INTENÇÕES n. 3/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, CNPJ n. 01.263.896/0019-93 E A ASSOCIACIÓN NACIONAL DE CRIADORES DE CAPRINOS DE RAZA MURCIANO-GRANADINA - CAPRIGRAN, para os fins que especifica; Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre o INSA e a CAPRIGRAN visando contemplar a realização das atividades previstas nas alíneas 'a' a 'j' da Cláusula Primeira do retrocitado Protocolo de Intenções; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Data de Assinatura: 27/06/2022; Vigência: 2 (dois) anos, a partir da publicação; Signatários: pelo INSA: Dra. Mônica Tejo Cavalcanti - Diretora, e pela CAPIGRAN: José Javier Rodríguez Fernández - Presidente.

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

O LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA torna público o resultado final das propostas das bolsas PCI/CNPq nos termos da Chamada Pública 01/2022, ordenados os aprovados por Código da bolsa, categoria e por ordem de classificação: Código da Bolsa- 1.1 Categoria PCI-D-A: Swayamtrupta Panda, Murilo Marinello Assis de Oliveira e Diego Lorenzo de Oliveira; Código da Bolsa- 1.2 Categoria PCI-D-B: Não houve candidatos inscritos; Código da Bolsa - 2.1 Categoria PCI-D-B: Josimar Aparecido Rosa; Código da Bolsa - 3.1 Categoria PCI-D-D: Não houve candidatos inscritos; Código da Bolsa - 4.1 Categoria PCI-D-B: Leandro Henrique dos Santos; Código da Bolsa - 5.1 Categoria PCI-D-D: Não houve candidatos inscritos; Código da Bolsa - 6.1 Categoria PCI-D-D: Marcos Henrique Morbidelli Junior; Código da Bolsa - 7.1 Categoria PCI-D-D: Não houve candidatos inscritos; Código da Bolsa - 8.1 Categoria PCI-D-C: Não houve candidatos inscritos; Código da Bolsa - 9.1 Categoria PCI-D-C: André Luiz de Moura Alves; Código da Bolsa - 10.1 Categoria PCI-D-D: Não houve candidatos inscritos; Código da Bolsa - 11.1 Categoria PCI-D-D: Orlindo Wagner Soares Pereira.

Itajubá, 6 de julho de 2022.
WAGNER JOSÉ CORRADI BARBOSA
Diretor

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 240125 - MPEG/MCTI

Nº Processo: 01205.000372/2021-35.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI.

Contratado: 83.764.316/0001-87 - J F ALVES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS. Objeto: Aquisição de rações comuns para alimentação do plantel de animais do parque zoológico do museu goeldi-mpeg em belém/pa, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste edital e seus anexos..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2023. Valor Total: R\$ 15.714,00. Data de Assinatura: 05/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/07/2022).

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A Coordenadora-Geral de Administração e Logística, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno da CNEN, aprovado pelo Sr. Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, através da Portaria nº 305, de 26/04/2010, publicada na Seção 1, páginas 5 a 9 do Diário Oficial da União nº 78, de 27/04/2010, 1) considerando que houve materialização do estágio exordial da instrução processual; 2) considerando que foi autuado processo administrativo específico contendo as peças iniciais necessárias sobre o conjecturado, a saber, processo CNEN nº 01341.002482/2022-58; 3) considerando que HUGO RODRIGUES DE MARIZ - Microempreendedor Individual - CNPJ 40.468.238/0001-60 não forneceu os materiais previstos na Cotação Eletrônica nº 19/2022; 4) considerando que os documentos que instruem o citado processo atestam a realização do procedimento de compras e o inadimplemento contratual, a saber: Aviso de Cotação Eletrônica (CE) nº 19/2022 (1445363); Relatório Classificação da CE nº 19/2022 (1445370); Nota de Empenho nº 206/2022 (1445377); Proposta Comercial (1445380); Comprovante de Recebimento da Nota de Empenho nº 206/2022 (1445383); Comprovante de Cobrança de Fornecimento do Almojarifado CNEN/Sede (1445385); 5) considerando que o Chefe da Seção de Almojarifado da CNEN/Sede comunicou a Divisão de Suprimentos e Contratos (DISUC) do descumprimento contratual, através do Despacho SECALM (1445387); 6) considerando que por meio do Ofício nº 7/2022-DISUC/CGAL/DGI/CNEN (1445422) c/c Edital de Notificação Para Apresentação de Defesa Prévia (1491313), publicado no Diário Oficial da União em 20/06/2022|Edição:114|Seção:3|Página:8 (1494409), notificou-se o, já nomeado, Microempreendedor Individual para apresentação de esclarecimentos e/ou defesa prévia; 7) considerando que HUGO RODRIGUES DE MARIZ não protocolizou qualquer expediente à CNEN, por meio do e-mail cgal@cnen.gov.br, solicitando acesso ao autos onde tramita o processo de sanção, conforme E-mail de Confirmação de Não Solicitação de Acesso aos Autos (1509683); 8) considerando que a Seção de Serviços Gerais, responsável pelo protocolo da CNEN, através do Despacho SECSEG (1509161), relatou que, após decorrido o prazo concedido, o citado Microempreendedor Individual não protocolizou qualquer expediente à CNEN e, portanto, não ocorreu exame de justificativas/defesa prévia originadas do particular por parte da Divisão de Suprimentos e Contratos; e 9) considerando que em função da ausência de apresentação de defesa prévia, foi realizada a subsunção do fato à sanção correspondente; DECIDO QUE: 1) diante da situação fática, em função da inexecução total do contrato, tendo sido garantida a defesa prévia, aplicar a HUGO RODRIGUES DE MARIZ - Microempreendedor Individual - CNPJ 40.468.238/0001-60 a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Comissão Nacional de Energia Nuclear, pelo prazo de 2 (dois) anos, na forma do inciso III, do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993; 2) fica o microempreendedor individual notificado para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação; 3) os autos do Processo CNEN nº 01341.002482/2022-58 encontram-se à disposição para vista/acesso completo do interessado na Coordenação-Geral de Administração e Logística, podendo ser solicitado através do e-mail: cgal@cnen.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para interposição de recurso; 4) fica registrado que o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado; 5-) o endereço para envio do recurso, em face da decisão sancionatória é o seguinte: Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, Coordenação-Geral de Administração e Logística - CGAL, Rua General Severiano, nº 90 - Sala 314 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22290-901, e-mail cgal@cnen.gov.br.

CRISTIANE MAC-CORMICK RODRIGUES

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Nº Processo: 01342.000353/2021-34.

Pregão Nº 7/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 10.350.750/0001-47 - MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Objeto: Aquisição de sistema de eluição do gerador de tecnécio-99m (ipen-tec), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023. Valor Total: R\$ 6.037.020,00. Data de Assinatura: 05/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 23/2020.

Nº Processo: 01342.004707/2019-03.

Pregão. Nº 126/2019. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 27.178.427/0001-30 - BR NEXT LOGISTICS E COMISSÁRIA DE DESPACHOS SOCIEDADE UNIPESOAAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula segunda do contrato com base no artigo 57 inciso ii da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.333.081,89. Data de Assinatura: 06/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/07/2022).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Encomenda - AÇÃO CT - INFRA 2021; Referência: 0160/22; Data da Assinatura: 05/07/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - EXÉRCITO BRASILEIRO - FAPEB; CNPJ nº 08.189.277/0001-16; Executor: UNIÃO, através do INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - LNA; CNPJ nº 08.711.015/0001-70; Objeto: "Criação e Modernização de Laboratórios do Instituto Militar de Engenharia"; Valor total: até R\$ 14.924.321,93 (quatorze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: CT-INFRA; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Encomenda - AÇÃO CT - INFRA 2021; Referência: 0180/22; Data da Assinatura: 05/07/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI; CNPJ nº 18.025.536/0001-27; Executor: UNIÃO, através do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA; CNPJ n.º 04.052.955/0001-43; Objeto: "Astronomia e robótica como pilares da pesquisa espacial e educação científica: promovendo o despertar dos futuros cientistas e engenheiros brasileiros"; Valor total: até R\$9.999.728,23 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e três centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: CT-INFRA; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

